



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

ACNO 11 (103 Norte) - Rua NO 11 COM AV. NS 01 - Bairro CENTRO - CEP 77001-036 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
CONJ 03 LOTE 2

PROCESSO 22.0.000008458-5
INTERESSADO ESMAT
ASSUNTO CURSO

Projeto Básico N° 79 / 2022 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT/DAFESMAT

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE RQ. 06.2

PROJETO BÁSICO REV. 00

1. OBJETO

Contratação de instrutora para realização do Curso **ROTINA DE SECRETARIA NO SEEU**, para magistrados e servidores do Poder Judiciário Tocantinense.

2. JUSTIFICATIVA DA SINGULARIDADE DO OBJETO E A NOTORIA ESPECIALIZAÇÃO DO PROFISSIONAL

1 - O presente curso foi solicitado por meio do Processo SEI nº 22.0.000001114-6, considerando-se a necessidade de capacitar os(as) magistrados(as) e servidores(as) que atuam nos processos de Execução Penal.

O curso abordará sobre o Sistema de Processo Eletrônico da Execução Penal do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) – SEEU –, que permite o controle informatizado da execução penal e das informações relacionadas ao sistema carcerário brasileiro em todo o território nacional.

Dessa forma, o curso oportunizará a qualificação dos(as) participantes, proporcionando um número significativo de pessoas aptas a trabalhar no sistema de processamento das informações e prática de atos processuais relativos à execução penal.

Esta capacitação visa atender à Resolução nº 280 do Conselho Nacional de Justiça, de 2019, que dispõe sobre a implantação do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) em todo território nacional.

2 - Por tratar-se de curso específico, buscou-se uma instrutora com perfil e habilitação adequados para atender a Escola Superior da Magistratura Tocantinense. Por esta razão, indica-se a contratação da professora, o qual conta com larga experiência, como a professora **Especialista Ana Júlia Lopes**, conforme proposta evento 4235782, anexada aos autos.

3 - A professora **Ana Júlia Lopes**, é Graduada em Comunicação Social. Especialista em Direito Penal e Processual Penal, Direitos Humanos e Ressocialização e Sociologia Política. Atualmente atua como oficiala de apoio judicial na Vera de Execuções Penais de Divinópolis (TJMG), tendo tido passagem pelo Sistema Prisional de Minas Gerais, como analista. Atuou na implantação do SEEU em MG como capacitadora durante o ano de 2018. Desde o final de 2018, atua na parte operacional e em capacitações na expansão do SEEU em todo o País, pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), já tendo participado da implantação do sistema em 14 tribunais.

4 - Tendo em vista que o Tribunal de Contas da União, em decisão 439/1998 - Plenário considerou "que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar curso de aperfeiçoamento de pessoal, bem assim a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se nas hipóteses de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei 8.666/1993" e comprovadas à singularidade e a notória especialização do professor, e considerando ainda que o custo para realização deste curso ficou no valor de **R\$ 2.640,00** (dois mil, seiscentos e quarenta reais), conforme proposta que segue em anexo (4235782), a Escola Superior da Magistratura Tocantinense vem justificar o pedido para o seu deferimento, com base no art. 25, II, c/c art. 13, VI, da lei 8.666/93.

3. OBJETIVOS

Objetivo geral:

Capacitar os(as) magistrados(as) e servidores(as) sobre as matérias do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), que permite o controle informatizado da execução penal e das informações relacionadas ao sistema carcerário brasileiro em todo o território nacional.

Objetivos específicos:

- Capacitar os operadores da Área de Execução Penal a dominar as funcionalidades do Sistema SEEU;
- Fornecer suporte e conhecimento para correção das possíveis inconsistências de implantação dos processos.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Condições gerais

1 - O curso **ROTINA DE SECRETARIA NO SEEU**, refere-se a um curso de Formação Continuada.

2 - Será realizado para **uma turma com cem vagas**.

3 - Para a realização do curso utilizar-se-á a modalidade **Ead**. O desenvolvimento das atividades será Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da Esmat.

4 - O curso acontecerá no período de 26 e 27 de abril de 2022

5 - Metodologia:

O curso será realizado nos dias 26 e 27 de abril do corrente ano, totalizando 9 horas-aula, conforme estrutura e cronograma disponibilizados nos itens 9 e 15 do projeto pedagógico. A contratada irá realizar as webaulas na Plataforma Google Meet encontrando-se ao vivo com os(as) participantes. Ela irá trabalhar os temas em 2 dias ministrando os conteúdos compondo as 12 horas-aula de contratação, sendo :

- Professora no Módulo I e II
- Planejamento – 3 horas-aula
- Webaulas – 9 horas-aula
- Total: 12 horas-aula

O tema será abordado de forma expositivo-dialogada, com uso de recursos multimídia, tendo como principal enfoque o debate acerca dos temas abordados e a vivência de experiências práticas da palestrante em sua atuação profissional, com a possibilidade de abertura para questionamentos dos(as) participantes ao final de cada palestra.

A professora terá a função de atender, orientar, interagir, esclarecer as dúvidas, de acordo com a proposta metodológica, estimular a participação e criar clima de cooperação entre os e as participantes durante a webaula.

No momento da emissão do certificado, será reservado um período para que os(as) alunos(as) avaliem o curso, a professora e a Instituição e a metodologia aplicada para realização das atividades.

A hora-aula equivale a 60min de duração, conforme preceitua a Resolução Enfam nº 4, de 18 de março de 2021

4.2 Conteúdo Programático

Parte I

Tema: Execução Penal: implantação dos dados

- Implantação dos dados das execuções com uma ou mais guias de recolhimento na aba processos criminais;
- Lançamento dos dados nas abas eventos, incidentes concedidos, incidentes não concedidos, informações adicionais, partes e informações gerais;
- Análise do relatório de pena – tanto privativa quanto restritiva de direito –, com foco na análise das possíveis inconsistências existentes nas execuções;

Parte II

Tema: Execução Penal: rotinas de trabalho

- Implantação dos dados de execução de pena privativa de liberdade com restritiva de direito;
- Lançamento de livramento condicional, sursis e prisão domiciliar, quanto à concessão e revogação;
- Comutação de pena;
- Análise da linha do tempo da execução e linha do tempo detalhada.

Atividades de Interação e Avaliação de Aprendizagem no AVA

Acesso ao material didático – textos de leitura obrigatória e complementares; acesso aos links disponibilizados com vídeos e demais produções sobre o tema em desenvolvimento; realização das atividades; interação com as professoras e com os(as) demais alunos(as), por meio dos recursos de interação e avaliação e realização das Avaliações de Aprendizagem

4.3 Público Alvo

Servidores e servidoras do Poder Judiciário Tocantinense

Magistrados e magistradas do Poder Judiciário Tocantinense

4.4 Carga Horária Total

12 horas/aulas.

Ressalta-se que a hora-aula equivale a 50min de duração, conforme preceituam o artigo 8º, § 1º, da Instrução Normativa nº 001, de 2014, da Esmat, e artigo 17, § 5º, da Resolução Enfam nº 1, de 13 de março de 2017.

4.5 Datas

- 26 e 27 de abril de 2022

5. FREQUÊNCIA, MONITORAMENTO E CERTIFICAÇÃO

5.1 Os(As) inscritos(as) deverão participar das atividades programadas, conforme descrição no item 15 do Projeto Pedagógico 4232801, com publicação oficial em Edital específico;

5.2 A frequência será computada no momento em que o(a) participante efetuar o seu login de acesso no Sistema Acadêmico Virtual (SAV), para assistir à webaula, link este que será disponibilizado, no Portal Esmat, para acesso na data;

5.3 Não haverá aferição de nota aos alunos e às alunas;

5.4 Problemas de acesso à Plataforma da Esmat devem ser remetidos à equipe da Secretaria Acadêmica da Escola, pelo e-mail: saesmat@tjto.jus.br ou pelo telefone: (63) 3218-4256;

5.5 Se houver alteração no cronograma de desenvolvimento, ou no período de realização do curso, esta será comunicada por e-mail. Para tanto, os inscritos e as inscritas deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV) e no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

5.6 Só receberão certificado de conclusão os(as) inscritos(as) que obtiverem frequência igual ou superior a 75% de aproveitamento.

5.7 Considerando a carga horária e a natureza do curso não haverá monitoramento de ensino, e a avaliação de reação, ao final, será realizada pelo Sistema Acadêmico Virtual, pré-requisito para emissão do certificado.

5.8 Todos os alunos estarão sujeitos às regras estabelecidas na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, em 13 de setembro de 2018, e também às regras previstas no Edital próprio do Curso.

6. DO VALOR

O valor para a realização do curso é de **R\$ 2.640,00** (dois mil, seiscentos e quarenta reais), incluídos o valor dos honorários e os impostos que correspondem ao Contratado.

7. DO PAGAMENTO

1. O contratado deverá apresentar Nota Fiscal de Serviços com os serviços discriminados;
2. Os pagamentos serão efetuados após análise da conformidade dos serviços contratados com o discriminado na respectiva nota fiscal e o atesto do gestor do contrato. O atesto do gestor do contrato na nota fiscal é condição indispensável para o pagamento desta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, após o protocolo de recebimento da nota fiscal (momento em que o credor está adimplente com a obrigação firmada perante o ÓRGÃO GERENCIADOR, sendo que, recaindo sobre dias não úteis, o termo final será prorrogado para o dia útil subsequente;
4. O Tribunal de Justiça reserva-se ao direito de não efetuar o pagamento se os dados constantes da Nota Fiscal de Serviços estiverem em desacordo com os dados da contratada.
5. Todos os atos inerentes ao presente processo obedecerão às regras concernentes ao Sistema Eletrônico de Informações do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (SEI).

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

1. Executar diretamente o objeto contratado, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação;
2. Comprovar, sempre que solicitado, o cumprimento de suas obrigações com a legislação em vigor;
3. Manter absoluto sigilo sobre documentos e dados a que tiver acesso, em decorrência da execução do serviço;
4. Manter as condições exigidas para contratação (art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93) durante a vigência do contrato;
5. Realizar o curso no prazo e demais condições estipuladas neste Projeto Básico;
6. Comunicar à Contratante, com antecedência mínima de quatro dias úteis, os motivos que eventualmente impossibilitem a prestação dos serviços no prazo estipulado.
7. Comunicar à Contratante toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante a prestação dos serviços.
8. A contratada deve estar ciente de que as certidões negativas serão exigidas anteriormente à publicação da portaria autorizativa de Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação, e, se quaisquer destas expirar sua validade antes da efetiva contratação, deverão ser exigidas certidões atualizadas, conforme art. 2º, § 3º da Portaria nº 97/2010.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Designar o(s) gestor (es) do contrato, dentre os servidores da Escola Superior da Magistratura Tocantinense – ESMAT, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual e atestar o recebimento dos serviços;
2. Oferecer o suporte logístico e reprodução do material didático;
3. Efetuar o pagamento ao Contratado, de acordo com as condições, no preço e prazo estabelecidos neste Projeto Básico;
4. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada;
5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos serviços, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
6. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que não atendam aos requisitos constantes das especificações deste Projeto Básico;
7. Disponibilizar os recursos a seguir discriminados para a realização do curso:

Ambiente Virtual de Aprendizagem – Customização da Plataforma de EaD, pela Equipe da Esmat, adequada às necessidades do(a) professor(a)-orientador(a).

10. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DOS SERVIÇOS

O recebimento do objeto dar-se-á nos termos do art. 73, inc. I, “a” e “b” da Lei nº 8.666/93, compreendendo duas etapas distintas:

1. O recebimento provisório dos serviços será efetuado mediante a emissão do “Termo de

Recebimento Provisório”, que deverá ser assinado pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato em até cinco dias do início da prestação dos serviços;

2. O recebimento definitivo será efetuado mediante “Termo de Recebimento Definitivo”, assinado pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato em até dez dias do término da execução dos serviços.

11. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

Sem prejuízo da plena responsabilidade da Contratada, a gestão e fiscalização do contrato serão exercidas pelos servidores **Andréia Marinho** e, na sua ausência, pela servidora **Amanda Emilene Arruda** – lotados na Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), designado a acompanhar a verificação e análise das especificações dos serviços para que o Contratado cumpra todas as condições estabelecidas.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. Nos termos do art. 87 da Lei nº. 8.666/93, pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, o Poder Judiciário do Estado do Tocantins poderá, garantida a prévia defesa da empresa, que deverá ser apresentada no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções:

I - Advertência, por escrito, quando a empresa deixar de atender quaisquer indicações aqui constantes;

II - Multa compensatória/indenizatória no percentual de 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor contratado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Poder Judiciário do Estado do Tocantins, pelo prazo de até 2 (dois) anos; e

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

2. Na hipótese de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela empresa, a esta será aplicada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente, por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor inadimplido.
3. O valor da multa aplicada, tanto compensatória quanto moratória, deverá ser recolhido ao Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário FUNJURIS, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação.
4. Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, a multa será descontada por ocasião do pagamento posterior a ser efetuado pelo Poder Judiciário do Estado do Tocantins ou cobrada judicialmente.
5. Além das penalidades citadas, a empresa ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.



Documento assinado eletronicamente por **Lucilene Aparecida da Silva, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira**, em 23/03/2022, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira Pretto, Diretora Executiva**, em 24/03/2022, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4234318** e o código CRC **515C718B**.

PROCESSO 22.0.000008458-5
INTERESSADO ESMAT
ASSUNTO Contratação de instrutora para ministrar curso

Decisão Nº 1648 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Trata-se do **Projeto Básico 79 DAFESMAT** (evento 4234318), oriundo da Escola Superior da Magistratura Tocantinense, o qual tem como objetivo a contratação de instrutora, a professora **Ana Júlia Lopes**, portadora do CPF nº 073.929.606-01, para ministrar o curso **ROTINA DE SECRETARIA NO SEEU**, para magistrados e servidores do Poder Judiciário Tocantinense, a ser realizado na modalidade EAD nos dias 26 e 27 de abril de 2022, com carga horária de **12 horas/aulas**, pelo valor de **RS 2.640,00** (dois mil, seiscentos e quarenta reais).

A contratação pretendida está prevista no subitem **10.4.9** do Plano de Contratações 2022, SEI nº. 21.0.000009932-2, evento 4093098.

A **Informação DAFESMAT nº 9518** (evento 4235831) indica que a contratação da instrutora para ministrar o aludido curso, está contemplada no orçamento desta Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT, para este exercício de 2022, na Unidade Gestora FUNJURIS, e refere-se à despesa de primeiro grau de jurisdição.

Tendo em vista a **Justificativa DAFESMAT** (evento 4235113), bem como os fundamentos expendidos no **Parecer 572 ASJUADMDG** (evento 4251757), e, comprovada a **disponibilidade orçamentária** (evento 4247209 e 4248886), no exercício das atribuições a mim conferidas pelo inciso IX do artigo 1º do Decreto Judiciário 99/2013, publicado no Diário de Justiça 3045, de 07/02/2013, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do inciso II do art. 25 c/c inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93, visando a contratação direta da instrutora, a professora **Ana Júlia Lopes**, portadora do CPF nº 073.929.606-01, para ministrar o curso **ROTINA DE SECRETARIA NO SEEU** a magistrados e servidores do Poder Judiciário Tocantinense, a ser realizado na modalidade EAD nos dias 26 e 27 de abril de 2022, com carga horária de **12 horas/aulas**, pelo valor de **RS 2.640,00** (dois mil, seiscentos e quarenta reais), conforme **Projeto Básico 79 DAFESMAT**, constante no evento 4234318, sendo observada a orientação da Diretoria Financeira, constante no SEI 19.0.000005001-9.

Encaminho os autos a Vossa Excelência, com sugestão de ratificação e publicação do ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26, *caput*, da Lei 8.666/93.

Na oportunidade, solicito seja autorizada a emissão da Nota de Empenho respectiva.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 31/03/2022, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4251822** e o código CRC **7DCCE424**.

PROCESSO 22.0.000008458-5
INTERESSADO ESMAT
ASSUNTO Contratação de instrutora para ministrar curso

Decisão Nº 1649 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Trata-se do **Projeto Básico 79 DAFESMAT** (evento 4234318), oriundo da Escola Superior da Magistratura Tocantinense, o qual tem como objetivo a contratação de instrutora, a professora **Ana Júlia Lopes**, portadora do CPF nº 073.929.606-01, para ministrar o curso **ROTINA DE SECRETARIA NO SEEU**, para magistrados e servidores do Poder Judiciário Tocantinense, a ser realizado na modalidade EAD nos dias 26 e 27 de abril de 2022, com carga horária de **12 horas/aulas**, pelo valor de **RS 2.640,00** (dois mil, seiscentos e quarenta reais).

A contratação pretendida está prevista no subitem **10.4.9** do Plano de Contratações 2022, SEI nº 21.0.000009932-2, evento 4093098, e segundo a **Informação DAFESMAT nº 9518** (evento 4235831), a demanda está contemplada no orçamento desta Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT, para este exercício de 2022, na Unidade Gestora FUNJURIS, referindo-se à despesa de primeiro grau de jurisdição.

Tendo em vista a **Justificativa DAFESMAT** (evento 4235113) e comprovada a **disponibilidade orçamentária** (evento 4247209 e 4248886), bem como os fundamentos expendidos no **Parecer 572 ASJUADMDG** (evento 4251757), nos termos do inciso II do art. 25 c/c inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral no evento 4251822, visando a contratação direta da instrutora, a professora **Ana Júlia Lopes**, portadora do CPF nº 073.929.606-01, para ministrar o curso **ROTINA DE SECRETARIA NO SEEU** a magistrados e servidores do Poder Judiciário Tocantinense, na modalidade EAD, nos dias 26 e 27 de abril de 2022, com carga horária de **12 horas/aulas**, pelo valor de **RS 2.640,00** (dois mil, seiscentos e quarenta reais), conforme **Projeto Básico 79 DAFESMAT**, constante no evento 4234318, sendo observada a orientação da Diretoria Financeira, presente no SEI 19.0.000005001-9.

Publique-se.

Após, encaminhem-se os autos à:

1. **DIFIN** para emissão da Nota de Empenho;
2. **CCOMPRAS** para envio da nota de empenho à empresa em comento e demais providências pertinentes; e
3. **COLIC** para ciência e acompanhamento.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador João Rigo Guimarães, Presidente**, em 30/03/2022, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4251900** e o código CRC **88C29869**.



Gov^o do Estado do Tocantins
Nota de Empenho

Encerrado até Fevereiro

Identificação

Unidade Gestora	060100 - FUNDO ESP. DE MOD. E APRIM. DO P. JUDICIARIO (CNPJ: 03.173.154/0001-73)	Documento	2022NE00986	Emissão	01/04/22
Credor	07392960601 - ANA JULIA LOPES				
Valor	2.640,00 (Dois mil e seiscentos e quarenta reais)				

Classificação

Programa de trabalho	02.128.1145.4180 - Capacitação de magistrados e servidores do Poder Ju...
Natureza	339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Unidade Orçamentária	06010 - Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	760 - RECURSOS DE EMOLUMENTOS E TAXAS JUDICIAIS
Marcador de Fonte	0000000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	060100 - FUNJURIS - (760.0000000)
Emenda Parlamentar	E0000
Grupo de Liberação de Cotas...	3 - Própria UG
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO

Detalhamento

Mod. Empenho	Ordinário	Mod. Licitação	07 - Licitação Inexigível	Emb. Legal	Lei Federal nº 8.666/1993, art. 25, Caput
Origem	1 - Origem nacional	Data Entrega	01/04/2022	Local Entrega	PALMAS
Processo	2200000084585	UF	Tocantins	Município	Palmas

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
121 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	28 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO		2.640,00

Cronograma

Abril	2.640,00
--------------	----------

Saldo Dotação

Créd. Disp.	2.640,00	Indisponível antes NE	0,00	Valor NE	2.640,00	Saldo após NE	0,00
		Pré-Empenhado	0,00	Bloqueado	0,00		

Observação

Nota de Empenho destinada a Contratação da instrutora para realização do Curso ROTINA DE SECRETARIA NO SEEU, para magistrados e servidores do Poder Judiciário Tocantinense a ser realizado na modalidade EAD nos dias 26 e 27 de abril de 2022, com carga horária de 12 horas/aulas. Empenho autorizado pela Decisão Nº 1649 / 2022, evento (4251900). Projeto Básico Nº 79 / 2022, evento (4234318). Proposta (evento 4235782).

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
Contratação de Instrutora Especialista	1	Curso	2.640,00	2.640,00
Descrição	Curso ROTINA DE SECRETARIA NO SEEU, para magistrados e servidores do Poder Judiciário Tocantinense a ser realizado na modalidade EAD nos dias 26 e 27 de abril de 2022, com carga horária de 12 horas/aulas.			

Emitido/contabilizado por Liziane de Souza Amaral em 01/04/22 às 16:39.

Impresso por Liziane de Souza Amaral em 01/04/22 às 16:40.

Documento assinado eletronicamente por **Gizelson Monteiro de Moura, Diretor Financeiro**, em 01/04/2022, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 01/04/2022, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4256870** e o código CRC **A4531D3A**.
